



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 51

Sessão Extraordinária em Março

Sessão em 26/03/2025

Aos vinte e seis dias do mês de Março do ano dois mil e vinte cinco, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, na sede da Assembleia, na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, em Aveiro, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Luís Manuel Souto de Miranda, secretariado pela Primeira Secretária Maria Arminda Rodrigues Sousa Correia, e pela Segunda Secretário, Maria Cristina Macedo da Costa e Veiga, e com a presença dos vogais, Manuel José Prior Pedreira Neves, Joana Filipa Ramos Lopes, Bruno Miguel Ribeiro Costa, Casimiro Simões Calafate, Maria Teresa Fernandes Pires, Jorge Manuel Carvalho Moreira Caetano, Catarina Marques da Rocha Barreto, Nelson Alexandre Dias dos Santos, Isabel Cristina Cruz Barbosa, Firmino Marques Ferreira, Daniela Carla Sousa Pinto, Victor Manuel Marques de Oliveira, Fernando Tavares Marques, Miguel António Costa da Silva, Arlindo José Vieira Tavares, Sara Alexandra Reis da Rocha, Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Maria Inês Sequeira de Bastos Abreu, Rogério António Gonçalves Cachide, Eneide Manuela Soares da Silva Figueiredo Ferreira, Carlos Gabriel Pires Morgado Bernardo, Jorge Miguel Rocha Gonçalves, Ana Maria Pinho Seça Neves Ferreira, Pedro Machado Pires da Rosa, Sara Sandra Resende Tavares, Rui Filipe de Oliveira Teixeira, Mário Augusto Marques Ferreira Correia da Costa, Pedro Filipe Oliveira Rodrigues, João Miguel Pereira de Almeida, Celme Cristina de Jesus Tavares, António José de Jesus Monteiro, e Nuno Filipe Moreira Teixeira.⁰⁰¹

Faltaram as Vogais, Joana Eduarda Mónica Maio do Bem Paixão e Sílvia Fernandes Ribau.

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a sessão.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara José Agostinho Ribau Esteves, o vice-Presidente Rogério Paulo dos Santos Carlos, e os Vereadores, Ana Cláudia Pinto Oliveira, João Filipe Andrade Machado, Teresa de Jesus Lourenço Dias Grancho, Fernando Manuel Martins Nogueira, Rosa Maria Monteiro Venâncio, e Rui Jorge Soares Carneiro.

Faltou o Vereador Luís Miguel Capão Filipe.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião da sessão dos Vogais, Jorge Manuel Correia Girão, Ernesto Carlos Rodrigues de Barros, Carlos Francisco da Cunha Picado, Lúcia Maria Ribeiro Borges, Marta Elisa dos Santos Dutra, Rita Alexandra Monteiro Batista, João Miguel Moniz Laranjeira Silva, e David Filipe Ramos Silva, pelos sucedâneos nas listas de candidatura, respetivamente, Rogério António Gonçalves Cachide, Eneide Manuela Soares da Silva Figueiredo Ferreira, Jorge Miguel Rocha Gonçalves, Mário Augusto Marques Ferreira Correia da Costa, João Miguel Pereira de Almeida, Celme Cristina de Jesus Tavares, António José Jesus Monteiro, e Nuno Filipe Moreira Teixeira.

Os sucedâneos nas listas de candidatura, Joana de Oliveira Teixeira, Rui Miguel Vieira Fernandes de Almeida, Maria João Matos, Ivo Renato Teixeira Rodrigues, António Fernando Mendes Couto, Andreia Patricia Pereira da Fonseca, Eduardo Gonalo Silva Antunes, Virgínia Maria Melo Matos, António Manuel Santos Salavessa, e Joana Catarina da Silva Vaz Serra Lima, pediram escusa.

Também e nos termos da legislação em vigor, a Presidente da Mesa informou que os Presidente de Junta de Freguesia, Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, e Henrique da Rocha Vieira, se fizeram substituir nesta sessão, respetivamente, por, Isabel Cristina Cruz Barbosa, e Daniela Carla Sousa Pinto.⁰⁰³

Foram efetuados os reconhecimentos de poderes.

Continuando o Presidente da Mesa da Assembleia, leu a “Ordem-do-Dia” para Sessão Extraordinária, cujos pontos se transcrevem:

(As intervenções, nos termos regimentais, têm como suporte gravação áudio.)

Ponto 1- Apreciação e votação da proposta de adesão do Município de Aveiro ao ICOM /International Council of Museums;

Ponto 2- Apreciação e votação da proposta de alteração da remuneração dos cargos de direção intermédia de 3º grau da Câmara Municipal de Aveiro;

Ponto 3- Apreciação e votação da proposta de Desafetação do Domínio Público Municipal de parcela sita no Gaveto da Rua Carlos Silva Melo Guimarães com a Rua Eng.º Silvério Pereira da Silva, da União das Freguesias de Glória e Vera Cruz - P.O. 353/1986 e P.O. 219/2008;

Ponto 4- Apreciação e votação da proposta de Desafetação do Domínio Público Municipal de parcela sita no Gaveto da Rua Dr. Alberto Souto com a Rua Dr. Alberto Soares Machado, da União das Freguesias de Glória e Vera Cruz – P.O. 202/1986.

Ponto 1- Apreciação e votação da proposta de adesão do Município de Aveiro ao ICOM /International Council of Museums.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária pública realizada em 14/11/2024, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta ata).

Seguidamente a Presidente da Mesa deu a palavra⁰⁰⁴ ao Presidente da Câmara para apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁰⁵

“Boa noite a todos. Entendemos que o percurso que temos feito na gestão dos nossos museus, na gestão das nossas redes culturais, também na dimensão internacional, justifica a adesão ao Internacional Council of Museums. É uma instituição muito respeitável, muito credenciada. Temos algo para lhe dar? Obviamente que temos. Muito para receber também. E, portanto, é neste quadro, faz parte de um processo de crescimento que temos vindo a fazer.

Esta proposta de adesão manda a matéria da lei que estas matérias são decididas pelo órgão deliberativo. Portanto cá está a proposta para que possamos aderir ao ICOM. Estarei disponível obviamente para as questões que bem entenderem. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal Pedro Rodrigues (PAN) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁰⁷

“Cumprimentar todos os presentes. Este assunto é uma matéria pacífica. Com a adesão do município de Aveiro ao ICOM Aveiro terá acesso a uma rede de cooperação global que entendemos ser importante numa estratégia de conservação e preservação do nosso património museológico, pelo que votaremos favoravelmente.”

Vogal Celme Tavares (BE) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁰⁸

“Boa noite a todas e a todos. Sobre a apreciação deste primeiro ponto, o Museu de Aveiro constitui uma instituição incontornável quando se pensa o património de Aveiro e até do país.

A preservação do património e dos museus é fundamental para a cultura e a identidade de uma região. Os municípios, no caso, desempenham um papel crucial nesse processo.

As parcerias e redes pode criar colaborações com instituições para troca de conhecimentos, é uma das muitas ações que podem ser realizadas. Mas a primeira das ações é a criação de Políticas Públicas a fim de desenvolver e implementar políticas e planos de ação que promovam a proteção, a conservação e a valorização do património cultural e dos museus.

A adesão ao ICOM (International Council of Museums) pode ser muito importante para os museus e profissionais do setor por várias razões. As normas e diretrizes de se pertencer a uma rede internacional; a capacitação e formação; a visibilidade e credibilidade; acesso a recursos e a colaboração em projetos conjuntos.

Em 2022 o ICOM aprovou uma nova definição de museu voltada para a inclusão e a sustentabilidade. «Um museu é uma instituição permanente, sem fins lucrativos e ao serviço da sociedade, que pesquisa, coleciona, conserva, interpreta e expõe o património material e imaterial. Abertos ao público, acessíveis e inclusivos, os museus fomentam a diversidade e a sustentabilidade. Com a participação das comunidades, os museus funcionam e comunicam de forma ética e profissional, proporcionando experiências diversas para educação, fruição, reflexão e partilha de conhecimento.»

Em 2024, num ano em que assumimos o título de Capital Portuguesa da Cultura, a CMA procedeu à subida drástica dos preços de bilheteira dos museus geridos por si. Aumento, ao qual o Bloco de Esquerda se opôs e condenou.

Um estatuto que devia ter significado o acesso mais generalizado à cultura, quer de visitantes quer na criação de público e de produção cultural. Precisamente o oposto da política praticada pela direita que governa o município.

Em resumo, é certo que a adesão ao ICOM pode trazer muitos benefícios para museus e profissionais, contribuindo para o fortalecimento da instituição e para o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados.

Mas pertencer a uma rede não basta. É preciso combater a degradação e “falta de estratégia eficaz” no património cultural, que não tem tido capacidade para resolver dificuldades no sector, como a carência de recursos humanos e a degradação de serviços e edifícios.

E se há museus que necessitam de intervenção profunda e urgente, é o Museu de Aveiro. Ainda na semana passada assistimos à queda de telhas da cobertura. As intempéries podem causar danos significativos no património cultural e nos museus. A exposição constante a

condições climáticas extremas, como chuvas fortes, tempestades, calor excessivo ou humidade, pode afetar as estruturas dos edifícios, os materiais das obras de arte e até mesmo os próprios objetos em exibição. Por exemplo, danos na infraestrutura, deterioração das coleções, perda de obras valiosas. O que está a ser feito para mitigar estes riscos?

A vistoria efetuada em 2016 confirmou a deterioração de espaços e equipamento e a urgência de intervenção estrutural profunda na Igreja e no Claustro do Mosteiro de Jesus. Imperativos trabalhos de consolidação estrutural das paredes e cobertura, revisão de todas as redes e infraestruturas. Passados praticamente 10 anos. Estamos em 2025 e depois de uns quantos projetos de reabilitação falhados, o Museu de Aveiro continua a meter água, literalmente. Quanto mais tempo vai o Museu de Aveiro ter de esperar por estas tão necessárias obras de reabilitação?

Ah, vem finalmente a CMA apresentar a reabilitação do Museu como sendo parte de uma estratégia e opção política no âmbito do desenvolvimento cultural e, claro, promoção turística. Ora, o turismo cultural pode promover um desenvolvimento sustentável se for gerido de acordo com as necessidades da comunidade local, contribuindo para a preservação do património, que deve procurar um equilíbrio que beneficie a cultura local.

Em Aveiro, tal como o Museu, o património arquitetónico edificado em geral, tem sofrido pela ausência de políticas públicas. O executivo PSD/CSD confunde reconstrução com reabilitação.

Assistimos à perda irreparável de património, à demolição, ao fachadismo, à alienação de vários imóveis. Assistimos à transformação dos centros históricos, decorrente de uma aposta muito clara e, com todos os apoios no turismo e na especulação imobiliária, com impacto ao nível da acessibilidade dos portugueses a habitação.

O Bloco de Esquerda tende a votar favoravelmente a proposta de Adesão ao ICOM, pelo seu compromisso na promoção e proteção do património natural e cultural, presente e futuro, material e imaterial e rede de profissionais.

Porém, não pode deixar de afirmar, que o executivo de direita tem vindo a ver a reabilitação do património justificada principalmente pela sua capacidade de impulsionar o turismo. A Câmara Municipal de Aveiro implementa políticas que priorizam a "fabricação" de locais turísticos em detrimento da verdadeira conservação histórica. Disse."

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD): Nos termos do artigo 31.º do Regimento:⁰⁰⁹

"Senhor Presidente, eu penso que deixou enquanto gestor desta Assembleia deixou levar a intervenção do orador a algo que não está inscrito na convocatória e que não faz parte da ordem de trabalhos. E, portanto, de parte da bancada do PSD penso que o Senhor Presidente deveria ter atenção a essas fugas dum não tema."

Presidente da Mesa:⁰¹⁰

"Senhor deputado essa interpretação não foi a minha. A partir de cada um dos temas, senhor deputado, nós não vamos agora fazer aqui o filme de todas as sessões até hoje. Mas com certeza, também já lhe ocorreu a si a partir de um determinado tema fazer certas ilações que estejam minimamente conexas com o tema. Portanto aqui estava em causa uma proposta de adesão do município de Aveiro a uma rede de Museus. Não é totalmente descabido que se façam apreciações que às quais depois o senhor deputado vai poder responder e o Senhor Presidente da Câmara também vai poder responder. Portanto isto é o normal dos trabalhos. Portanto não vamos aqui fazer dramas sobre isto. Já aconteceu noutras ocasiões. São temas. Os partidos fazem uma gestão dos temas se não se afastarem completamente. Mas não me vai dizer que isto não tem a mínima relação com o tema em apreço. O tema em apreço é de facto a proposta de adesão."

Portanto nas intervenções seguintes o senhor deputado vai ter ocasião de responder, o Senhor Presidente da Câmara também ter ocasião de responder e debater aquilo que foi dito.”

Vogal Jorge Greno (CDS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰¹¹

“Para dizer que o CDS também subscreve o protesto que o PSD fez. Também aproveitando para dizer que a minha casa (isto também é conexo) com o temporal também se levantaram umas telhas e também choveu! Também é conexo. Posso falar das obras na minha casa e também é conexo.

No entanto relativamente ao tema em apreço e é para isso que estamos cá e não para coisas conexas, nós estamos de acordo com a adesão do município de Aveiro ao ICOM. Achamos que do ponto de vista do Marketing territorial Aveiro deve ser falado, conhecido, também em organismos sectoriais. E também achamos que é sobretudo muito importante para os técnicos da Divisão de Cultura todo o conhecimento que podem vir a receber e partilhar com uma rede desta dimensão porque é nestas redes que também se aprende e se trazem mais valias para aquilo que nós gerimos.”

Vogal Ana Seiça Neves (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰¹²

“Boa noite a todos. O Partido Socialista vai votar favoravelmente esta proposta porque entende que é sempre uma mais valia estarmos ligados a este conselho internacional de museus, porque isso promove também a nossa cidade, pese embora no que diga respeito ao Museu e à sua gestão o PS tem uma visão completamente diferente. Disse.”

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰¹³

“Sobre este ponto. A entrada do Museu de Aveiro no ICOM é um facto que resulta do bom trabalho nesta área em que muito se tem feito pela Cultura e pelos seus Museus. A entrada do Museu de Aveiro, é a entrada numa plataforma internacional de promoção de Cultura e dos Museus. A ICOM tem a ganhar com a entrada de Aveiro nesta organização assim como Aveiro tem a ganhar com esta parceria, entrando numa comunidade global de 50 mil membros e cento e trinta e oito países.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰¹⁴

“Muito obrigado a todos pelo apoio. Mas há aqui uma questão que é preciso clarificar e para ficar na ata também o meu protesto sobre a condução do Senhor Presidente deste ponto da ordem de trabalhos. Deixar claro o seguinte que, eventualmente devia ter feito uma intervenção mais profunda no início, porque esta coisa, da forma como eu introduzi o ponto parece que aderir ao ICOM é uma coisa simples e fácil. O processo de adesão ao ICOM leva anos, é de uma exigência monumental, tem um trabalho de verificação durante anos da nossa competência para podemos ser admitidos, um bocadinho mais exigente que a adesão à rede Portuguesa de Museus, que só conseguimos aderir muito recentemente, porque ela também é muito exigente.

Se fosse verdade um décimo do que disse a Celme, nós não éramos admitidos na rede Portuguesa de Museus, nem éramos admitidos no ICOM. Eu sei, que neste campo da mentira política em que o Bloco de Esquerda se movimenta, disse branco e preto da mesma realidade.

Se fosse verdade 10% do que a senhora disse, nós não éramos admitidos no ICOM, assim como não erámos admitidos na rede Portuguesa de Museus. Esta rede que é internacional, é de uma exigência brutal. Não é só ter museus e termos vontade de aderir e pagar a quota, não funciona assim. Se quiserem consultar o relatório, o estudo e tudo, ao dispor. Mas esta nossa adesão vem agora, podia ter vindo há cinco anos, há dez anos, vem agora porque nós atingimos a capacidade, a qualidade visível, evidente, para podermos ser admitidos. E, portanto, eu peço desculpa porque terá sido erro meu no início não explicar isto. Mas é um processo muito exigente, que aderir ao ICOM é um processo muito exigente, e antes do ICOM aderimos à rede Portuguesa de Museus. Aveiro nunca teve, senhora doutora Ana Maria, mesmo quando o Museu de Aveiro Santa Joana era do Ministério da Cultura, que geria muito mal o Museu, felizmente e finalmente reconhecido por toda a gente, incluindo técnicos do Ministério da Cultura. Agora o Museu de Aveiro Santa Joana é bem gerido. Agora bate recordes de visitantes. Agora tem investimento feito nas exposições e no trabalho da sua manutenção estrutural. Antigamente não tinha nada. E é uma peça fundamental para termos aderido à rede Portuguesa de Museus. Aveiro nunca pode candidatar-se muito menos ser recebido como agora no ICOM.

Esta proposta que trazemos à Assembleia Municipal é a prova formal na adesão a uma importantíssima rede mundial, onde estão os melhores e os melhores e os maiores museus do mundo, e que Aveiro passou a ter essa qualidade e essa condição.

Lembro, uma coisa similar, um dos primeiros ofícios que despachei na Câmara era a nossa expulsão da rede europeia Arte Nova. São 23 instituições de 16 países. Expulsão! Não pagávamos as quotas há uma carrada de anos. O ano passado, final do ano, fomos convidados pelos municípios que lideram, Bruxelas e Barcelona, para nós liderarmos a rede. Porquê? Pelo reconhecimento do nosso excelente trabalho nesta área. E em 2013 tínhamos a carta de expulsão, nem as quotas pagávamos quanto mais ter um trabalho minimamente positivo, para podermos aderir.

E, portanto, deixar claro que trazer esta proposta à Câmara, como à Assembleia Municipal como vem hoje, é a prova formal de uma instituição do mais importante que o mundo tem, não é a única, há outras redes de museus no mundo, mas esta é reconhecidamente uma das mais importante. É a prova formal de uma entidade competentíssima da elevada qualidade com que a Câmara Municipal de Aveiro gere os Museus. Aqui não estamos a falar de património, estamos a falar de museologia, não vale apenas dizer está aqui um certificado de que nós fazemos tudo bem no espaço, não, não, estamos a falar de museologia, estamos a falar de museus. Está aqui a prova formal da nossa qualidade.

Quem concorda com aquilo que disse a Celme só tem que votar contra e escrever uma carta ao ICOM a dizer que não estão a bater bem, porque, obviamente, estão a aceitar um município com esse trabalho miserável. O obviamente, não pode, nunca poderia ser aceite no ICOM. A proposta está aqui, porque crescemos e atingimos um nível de tal ordem elevado, que nos permitiu candidatar-mo-nos, andamos alguns anos, peço desculpa pela minha memória, não conseguir agora ser rigoroso a dizer quantos foram, na rede Portuguesa de Museus foram pelo menos 6 anos para dizer OK. Agora podemos candidatar-nos e agora podemos ser aceites, obviamente, fizemos uma candidatura informal antes das formalidades, como não podia deixar de ser, e é assim que nós vamos crescendo.

A última rede a que aderimos foi à rede Portuguesa de Arquivos. Porquê agora? Porque finalmente fizemos um nível de trabalho de tal ordem que podemos aderir, podemos candidatar e sermos admitidos, porque até há pouco nós não, podíamos candidatar-nos, mas admitidos é que nunca seríamos. Deixar claro que este é um momento importante de reconhecimento de uma instituição internacional de elevadíssima credibilidade, do nível de grande elevada qualidade que atingimos na gestão dos museus de Aveiro. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal Celme Tavares (BE)⁰¹⁵

Não havendo mais intervenções a Presidente da Mesa colocou à votação⁰¹⁶ o Ponto 1- Apreciação e votação da proposta de adesão do Município de Aveiro ao ICOM /International Council of Museums, sendo a proposta aprovada por unanimidade, com trinta e cinco votos (PSD18+CDS5+CH1+PS6+PAN2+BE2+PCP1), zero abstenções, e zero votos contra.

Não houve declarações de voto.

Ponto 2- Apreciação e votação da proposta de alteração da remuneração dos cargos de direção intermédia de 3º grau da Câmara Municipal de Aveiro.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada em 20/03/2025, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta ata).

Seguidamente a Presidente da Mesa deu a palavra⁰¹⁹ ao Presidente da Câmara para apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰²⁰

“Sendo sumário, esta é uma questão, enfim, é uma coisa boa depois do problema regulamentar e duma alteração recente por força da necessidade que o Governo teve de criar um despacho que viesse clarificar o problema que surgiu. E basicamente, a questão foi, com a boa notícia, com a boa decisão da atualização das tabelas salariais dos técnicos superiores da administração local, não se fez a mesma coisa para as chefias de 3.º grau.

Acontece o quê? Que uma chefia de 3.º grau, como está no nosso regulamento e cumpre a lei, ganha pela posição 6 índice 32. O que obviamente quer dizer que uma chefia de 3.º grau ganha a mesma coisa que um técnico superior. O que é que o Governo veio clarificar com um despacho e até tivemos uma discussão jurídica, se era preciso uma deliberação sobre esta matéria ou se adotava o despacho e acabou, pronto, venceu aquela nota normalmente dos juristas que antes demais que de menos. Portanto, para deixar claro que não vamos usar o índice de 32, vamos usar índice 38, o que permite manter essa diferença entre aquilo que é uma chefia de terceiro grau e aquilo que é o vencimento na carreira normal de técnico superior. Com o nosso regulamento que trouxemos cá para enquadrar o concurso que já lançámos, tem esta questão, pronto, carecia de deliberação da assembleia municipal porque obviamente o regulamento foi aprovado pela Assembleia Municipal. É tão só isto, mas é um tão só que é importante, obviamente para as pessoas que se vierem a candidatar e, nomeadamente, as que vieram a ganhar os concursos que lançámos para as chefias de terceiro grau. É esta questão esta que está em causa.”

Membros da Assembleia

Vogal Nuno Teixeira (PCP) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰²³

“Só para dizer que nós estamos de acordo com esta proposta.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰²⁴

“Para dizer que somos a favor e só para sublinhar que as entidades públicas têm muita dificuldade em recrutar quadros, porque os salários são muito curtos. E foi detetado isso, e bem, eu não sei se as pessoas têm bem noção disso, mas tivemos aqui a questão do Veterinário municipal que é sempre um problema e muitas vezes, as autarquias tem que andar a recrutar em outsourcing serviços que poderiam ter internos, mas que não conseguem contratar. E esta é que é a tónica e eu acho que isso passa um bocadinho, estou a falar nem é para nós, porque estamos um bocadinho mais por dentro do assunto, mas é também para quem nos ouve. Nomeadamente os políticos também, já agora. Se me disserem que é que ganha 3.000 euros limpos para gerir 75 milhões de euros e 1000 funcionários aí nas empresas da região, pago um leitão a quem me arranjar um administrador de uma empresa, qualquer privada, que ganhe um salário desse valor e que tenha uma responsabilidade maluca nas costas, como toda a gente percebe. E estou perfeitamente à vontade como calculam para dizer isto. E, portanto, queria deixar esta nota registada em ata. Muito obrigado.”

Não havendo mais intervenções a Presidente da Mesa colocou à votação⁰²⁶ o Ponto 2- Apreciação e votação da proposta de alteração da remuneração dos cargos de direcção intermédia de 3º grau da Câmara Municipal de Aveiro, sendo a proposta aprovada por unanimidade, com trinta e cinco votos (PSD18+CDS5+CH1+PS6+PAN2+BE2+PCP1), zero abstenções, e zero votos contra.

Não houve declarações de voto.

De seguida a Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara⁰²⁷ que informou que iria fazer a apresentação de ambos os pontos, pois tratava-se de semelhança de processamentos administrativos.

Continuando o Presidente da Mesa colocou à consideração do Plenário que os pontos fossem discutidos em conjunto, fazendo-se depois a votação individualmente. Não se verificou oposição.

Ponto 3- Apreciação e votação da proposta de Desafetação do Domínio Público Municipal de parcela sita no Gaveto da Rua Carlos Silva Melo Guimarães com a Rua Eng.º Silvério Pereira da Silva, da União das Freguesias de Glória e Vera Cruz - P.O. 353/1986 e P.O. 219/2008.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada em 20/03/2025, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e fazem parte do original desta ata).

Ponto 4- Apreciação e votação da proposta de Desafetação do Domínio Público Municipal de parcela sita no Gaveto da Rua Dr. Alberto Souto com a Rua Dr. Alberto Soares Machado, da União das Freguesias de Glória e Vera Cruz - P.O. 202/1986.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada em 20/03/2025, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e fazem parte do original desta ata).

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:[028](#)

“Muito obrigado. Também de forma breve. Lembram-se, estes 2 terrenos estão na hasta pública marcada para o próximo dia 8 de Abril e tivemos que desenvolver o procedimento administrativo de transpor da ordem jurídica do domínio público para o domínio privado municipal, porque é nessa ordem jurídica que nós podemos vender, alienar estes dois pedaços de terreno municipais. Eles são municipais, apenas a razão jurídica de domínio público não é alienável, tem que passar a privado para alienar.

Fizemos o procedimento normal. Deliberação de Câmara, consulta pública, não houve qualquer tipo de participação na consulta pública e, portanto, a Câmara reiterou essa sua posição inicial, não teve de fazer nada, repito, não houve participação na consulta pública. Quem tem competências nesta matéria é a assembleia municipal e, portanto, cá está a decisão sobre as duas matérias e, portanto, com esta minha intervenção senhor Presidente deixo apresentados os 2 pontos, o 3 e o 4. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal Nuno Teixeira (PCP) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[030](#)

“Só queríamos colocar 2 questões para tentar que ficasse verdadeiramente esclarecido. Na leitura dos documentos, aparentemente, a primeira está esclarecida que é, em relação à segunda, ao ponto número 4 não é, que se no futuro, por alguma alteração que exista que se possa passar de uma esplanada a outro tipo de imóvel. Lá está, digamos ali, porque percebemos bem até o valor de que se está, digamos, digamos a colocar. E depois também uma, digamos questão colocando os 2 valores e os 2, podemos dizer, um está debaixo duma ponte outro está no espaço com, digamos diferenças e há valores, e prontos em termos dos valores, não é, não sei como é que se achou esses valores. Acho que isso era importante perceber, ser esclarecido e depois mais alguma questão que colocarei. Muito obrigado.”

Vogal Pedro Rodrigues (PAN) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[031](#)

“Obrigado Senhor Presidente. Nós só temos relativamente ao ponto dois uma pequena reserva que é a questão jurídica inerente. Há um espaço que está debaixo de uma ponte e todas as implicações possam surgir na necessidade de uma intervenção mais profunda e danos que possam decorrer da ponte. É a única reserva que temos relativamente a isso, mas de resto nada a apontar.

Relativamente ao ponto 4 só dar uma nota de que existe um erro no ponto l) página 4, onde faz referência ao restaurante Tia Micas quanto se fala da pastelaria Latina. Acho que houve ali um copy past que passou entre os dois documentos, só isso. Obrigado.”

Vogal Celme Tavares (BE) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[032](#)

“Dizer que na reunião extraordinária de janeiro, o Bloco de Esquerda votou contra a autorização da hasta pública para a alienação de vários imóveis municipais, na altura vinte e estes que nesta noite estamos aqui a discutir.

Dessa lista, duas parcelas de terreno, é o que temos em debate, para ser possível a alienação dos lotes 2 e 3 da hasta pública, o Executivo Municipal deliberou aprovar a desafetação do domínio público destas duas parcelas situadas na União de Freguesias da Glória e Vera Cruz.

As parcelas de terreno são na realidade, os pontos 3 e 4 aqui discutidos: a explanada do restaurante Tia Micas, situada debaixo dos pilares da ponte Pau e a cobertura/esplanada da Pastelaria Latina.

Entretanto a hasta pública, que inclui estes dois imóveis, já foi anunciada no edital de 6 de fevereiro a acontecer no próximo dia 8 de abril. De igual forma a consulta pública de desafetação de bens de domínio público para afetação ao domínio privado municipal, também já decorreu, assim como o prazo de reclamação. Isto é assim uma coisa muito rápida, decorreu de janeiro até agora, enfim.

Esta proposta de desafetação do domínio público abre precedentes? A partir desta data, todas as esplanadas e coberturas em espaços públicos com ou sem licenciamento, passam a ser alienáveis e passíveis de desafetação?

Dadas as características das parcelas de terrenos serem singulares (espaço público), o avaliador atribuiu valores manifestamente baixos face ao valor do m² das zonas em que se encontram. Qual o interesse público da venda destas duas parcelas? Esta vai somente beneficiar os comerciantes interessados em manter as ditas esplanadas.

Qual o papel da assembleia em votar uma coisa que já está designada e a ser processada?

Estamos a votar a regulação formal de uma coisa que já está a acontecer, o que não deixa de certa forma de ser uma desvalorização da competência deliberativa da Assembleia Municipal.

Qualquer outra utilização deste espaço público vai ser inviabilizada com esta desafetação, situação com a qual o Bloco de Esquerda não concorda, a proposta irá ter o voto desfavorável.”

Vogal Jorge Greno (CDS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰³³

“Obrigado Senhor Presidente. Apenas para dizer concordamos com estas propostas e votaremos favorável.”

Vogal Pires da Rosa (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰³⁴

“Muito obrigado Senhor Presidente. Se calhar fazia primeiro as perguntas e depois a seguir, depois da explicação do Senhor Presidente, completaria intervenção. A minha primeira pergunta é, porque não consegui vislumbrar, eu vi os dois processos e os relatórios de avaliação e não encontrei (pode até lá estar), mas eu não encontrei quanto é que a Câmara recebe atualmente de taxas por aquelas esplanadas? Para fazer umas contas sobre qual é o interesse disto. Porque eu fiz os metros que lá estão vezes a taxa e o turnover do negócio é muito interessante, sobretudo para quem já lá está a operar e, portanto, terá todo o interesse nisso.

E é por isso que eu não vislumbro, não consigo perceber, o objetivo da Câmara. Se a Câmara precisasse de dinheiro e se aquilo fosse uma verba significativa, mas não é essa a tónica, pelo menos e também não era estes 150 mil euros que iriam salvar a autarquia, se a autarquia tivesse dificuldades. E, portanto, não consigo vislumbrar qual é o objetivo disto. E, portanto, Senhor Presidente, me pudesse ajudar a esclarecer ficava-lhe grato.”

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰³⁵

“Veio a proposta da hasta pública. Agora estes dois terrenos vêm cá para discutirmos e votarmos a desafetação do domínio público municipal para parcelas para o domínio privado. O PSD votará favoravelmente por concordar e por ver nesta aprovação a resolução de 2 problemas com cerca de 20 anos de existência.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰³⁶

“Muito obrigado. Este processo tem alguma complexidade, mas eu vou procurar responder. No fundo as questões que basicamente vocês colocaram são muito similares. Estes 2 terrenos são terrenos públicos e estão ocupados legalmente por uma esplanada. Uma esplanada é uma ocupação de espaço público onde se podem fazer certas coisas e onde há certas coisas que não se podem fazer. E, portanto, nós temos neste caso, isto é um problema mais para os privados do que para nós. Pedro não vou ser rigoroso com o número do valor das taxas, sinceramente não tenho na cabeça e julgo que não está no processo, mas é fácil. Eu tenho mil euros de receita por ano na minha cabeça, mas sinceramente não tenho o número, mas com um SMS envio o valor. Mas normalmente é um valor baixo, como são os valores das esplanadas. O que é que se passa aqui? É que dentro de uma esplanada não se podem fazer uma série de coisas. Não se pode pôr ar condicionado, não se pode ter copa de apoio. Vocês conhecem as esplanadas. As nossas esplanadas estão quase todas bem. E sabemos e sabem os seus titulares que as podem fazer como elas lá estão. Mesa, cadeira, guarda-sol ou toldo, mas não há copa de apoio, não há ar condicionado, não há estruturas fixas etc.

O que é que se passa aqui, passa-se o contrário. É que aquilo, de facto, não é uma esplanada. E quando a Tia Micas nos vem pedir uma licença para fazer certo tipo de funções dentro daquele espaço que legalmente é uma esplanada, mas que na prática não é, a Câmara não lhe pode dizer que sim, tem que lhe dizer que não.

Nós podemos passar uma licença de utilização para o restaurante Tia Micas, tal qual existe hoje? Não. Embora a parte legal do restaurante, que é restaurante fisicamente é exatamente igual à parte que tem o estatuto jurídico de esplanada, exatamente igual. Está fechada da mesma maneira, tem o mesmo ar condicionado, tudo igual. E, portanto, o gestor tem um problema. Temos ali uma delicadeza que não existe na Latina que é que na Tia Micas, o dono do imóvel não é o explorador do restaurante. Na Latina a entidade é a mesma. O proprietário é o mesmo que explora o estabelecendo comercial.

Portanto, foi um exercício que o explorador teve de fazer porque está interessado ele próprio em comprar o edifício. E a questão surge porque comprar aquele edifício e aquele restaurante, não é legalmente possível. Porque há lá uma parte que não é edifício e é esplanada. Só há uma solução é tratar das coisas como deve ser. E como é que se trata de as coisas como deve ser? É nós vendermos o terreno. É evidente que qualquer cidadão pode ir a hasta pública e comprá-lo, como é evidente.

Aqui, há um cidadão neste processo que tem um interesse maior. Mas pode não se interessar e pode isto ficar em branco e já lá vou. Se isto ficar em branco, ficar deserto, que é que vai acontecer? Portanto, esta é uma forma de resolver um problema aos privados.

E nós também resolvemos um problema, vou poupar-vos a pormenores, mas foi um problema (um não dois) muito complexo, muito complexo, porque a situação prática é absolutamente desconforme, porque aquilo não é nenhuma esplanada.

Aqui chegados a capacidade construtiva dos terrenos, dos dois, está definida no relatório de avaliação com clareza. Um é fácil perceber tem lá uma ponte em cima. O outro não tem ponte em cima, mas é como se tivesse. Porque a capacidade construtiva daquele pedaço de terreno limita-se ao rés-do-chão e daí que o preço por metro quadrado é igual.

Até pode discutir isso com o nosso avaliador. Então, mas o facto de ter a ponte em cima não lhe retira algum valor em relação ao outro que tem o céu? E ele explicou-me numa lógica restrita da matemática da avaliação que não. Até se pode dizer, brincando um pouco, que em caso de temporal a Tia Micas que está mais protegida do que Latina, brincando um bocadinho com a conversa.

O exercício é este com toda a clareza. As regras de edificação estão claras e cristalinas e nós resolvemos um problema de colocar justaposta a prática à formalidade, é evidente que é preciso trabalhar. Depois quem ficar com aquilo vai ter que meter um processo obras normal de licenciamento e tratado como é normal e pronto, está resolvida questão.

Vamos pressupor que a hasta pública fica deserta. Ato imediato as duas entidades são notificadas para desinstalar e desocuparem as estruturas fixas, porque elas estão desconformes ao estatuto de esplanada. Portanto com este processo damos uma oportunidade justaposta à ordem jurídica que não é automática, obviamente, porque se eles comprarem, vão ter que meter então um processo de obras particulares, normal, para licenciar ou o estabelecimento novo ou uma ampliação do estabelecimento. Estão os 2 legais, quer Latina quer a Tia Micas, são estabelecimentos legais à exceção desta área de esplanada.

Portanto este é o quadro que nos levou a todo este processo. Pronto, realmente depois há desconforto, vocês sabem como é. É a ordem natural da natureza humana. Isto é uma esplanada legal, mas não é na prática. Porreiro até que um dia precisamos de fazer lá algo, que precisa de uma licença daquilo que é na prática e a gente não pode passar, porque aquilo é uma esplanada. Portanto é este quadro muito claro que nos levou até aqui e julgamos, espero que tudo acabe bem e que as entidades venham e que resolvam os problemas. E temos duas empresas com menos um problema e nós com a verdade posta, porque, de facto, este espaço não é domínio público. Nós amanhã podemos dizer a todas as nossas esplanadas, enfim com o devido aviso prévio, cumprindo os prazos etc, acabou. Nós não queremos mais esse tipo de esplanada.

A Celme pergunta, há risco de agora irmos fazer isto às esplanadas todas? Sabe a Celme a resposta como é evidente. Não. Temos mais alguma esplanada no nosso concelho que tenha este tipo de característica. Não, não temos.

Portanto, é neste quadro que nós fizemos este processo. A Assembleia Municipal vai chumbar as 2 propostas. Espero bem que não, o que é que faríamos na hasta pública, os dois lotes seriam retirados da hasta pública e não serão colocados em hasta pública.

A matéria está feita com todo o respeito pela assembleia municipal. A hasta pública já podia ter sido, não era preciso tanto tempo de edital. Está mais ou menos o dobro do tempo. E porque é que está assim? Precisamente para que o processo seja correto e hoje dia 26 de Março, ainda tem uma distância considerável até ao dia 8 de Abril, em total respeito pela assembleia municipal, por mais que temos a certeza que aprova a proposta, não podia ser de outra maneira. Corria mal ou sei lá, uma reclamação contra tudo isto, à qual nós dessemos razão, já nem sequer vinha aqui à Assembleia Municipal. Pronto, na hasta pública tiram-se os dois lotes está cumprida a legalidade sem problema nenhum. Não é o caso, porque julgo que temos duas propostas que são boas para a gestão daquilo que é nossa responsabilidade. Julgo que são boas também para as duas empresas envolvidas. Ou para alguém, que ache interessante o que está em causa nesta hasta pública, porque vai poder ser feita com a passagem das duas parcelas do domínio municipal a privado e pronto, e podemos rentabilizar social e economicamente estes dois ativos que ainda são da Câmara e correndo bem a hasta pública, passarão a ser de empresas privadas que, obviamente, tem uma função muito importante no nosso território. Muito obrigada.”

Membros da Assembleia

Vogal Celme Tavares (BE)⁰³⁸

Vogal Pires da Rosa (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰³⁹

“Eu não tenho a visão do Bloco de Esquerda. Não acho nada que seja, não há problema nenhum em que os privados também ganhem. Aqui, não tem, não tem problema.

Agora o que eu não quero é que a entidade pública que nós todos estamos aqui a defender e estaremos todos com o mesmo intuito, só que eu não fiquei convencido que seja negócio, negócio para autarquia. Não fiquei convencido por uma razão simples que é, o senhor Presidente diz, a avaliação é que eu acho curta, porque, por exemplo, no caso do ponto 3 são 313 metros quadrados de esplanada fechada que lá está. E essa esplanada fechada que lá está no regulamento de taxas, se ainda é o mesmo que fui buscar à Câmara, diz por metro quadrado, por ano, 110 euros. Ora, 110 euros vezes 313, não dá 1000 euros, Senhor Presidente. Dá um bocadinho mais. São para aí 20 mil euros. E na Latina o procedimento é igual. Eles fazem turnover disto. A Câmara se deixarmos perdurar esta situação, nós em 3 anos e meio ou quatro recebemos este valor, e ainda temos outra vez para vender se quisermos.

E com uma pequena diferença que é, ninguém estará verdadeiramente interessado em ir ao concurso, por exemplo, na questão da Latina a questão é óbvio. Porque aquela parte da esplanada só faz sentido funcionar ali, para já porque é a entrada principal do edifício, é a parte em que é feita a ligação, se não estou em erro para a esplanada e não a porta de entrada propriamente dita. E, portanto, o que significaria que a própria esplanada teria que ter um afastamento óbvio de quem tem a propriedade, se eu fosse por exemplo licitar a esplanada e ganhasse no concurso naquele valor. Eu o que me parece a mim e eu acho que a avaliação está feita por baixo. É só essa a questão. E só por isso é que eu não fiquei convencido, não fiquei convencido. Perguntar-me-á, mas aquilo que faz algum sentido resolver? Eu acho que sim. Eu sinceramente, acho que sim, mas eu acho que o valor da avaliação está muito abaixo do que aquilo que deveria ser.

E é só pensarmos no que é uma mais valia de um restaurante e até estamos à vontade porque nem sequer é da pessoa que o explora, mas, por exemplo se os proprietários depois forem a hasta pública, aumentar o seu restaurante em mais de 313 metros quadrados pela módica quantia de 68 mil euros.

Depois há uma pergunta que o Senhor Presidente não respondeu e que o PAN lhe fez e que eu não lhe volto a repetir, só por uma questão de economia processual, que é na questão da ponte. Se precisarmos de fazer uma intervenção no teto dum domínio público que passa a domínio privado, como é que a gente faz isso?

Isso vai lá estar no concurso hasta pública, se calhar não vai ou então deveria estar, não sei, não sei. Agora confesso e até é da minha área, não sei, como é que a gente salvaguarda isto. Há-de haver maneira para isso com certeza. Mas que isso fique claro e que seja pensado.

Admito que tenha sido. Mas estas são as questões pelas quais não estou convencido. Portanto estou aqui um bocadinho no balanço por esta razão, que é a primeira é, porque eu percebo de alguma forma até porque são dois estabelecimentos que toda a gente em Aveiro conhece, funcionam há anos a fio, sempre foi assim. Não me caem os parentes na lama em relação a isso e que se faça assim para passagem a privado. Da posse de domínio público para domínio privado, para que depois possa concessionar. O que eu acho é que aquilo que constitui ao dia de hoje uma receita para autarquia, nós não vamos receber em termos de retorno, nesta cedência que estamos a fazer. Portanto, eu acho que a autarquia ganharia mais dinheiro em conservar a situação como está. É a minha, é a minha teoria. Ou se for mesmo necessário vender não poderia ser por este preço.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:[040](#)

Não havendo mais intervenções a Presidente da Mesa colocou à votação⁰⁴¹ o Ponto 3-Apreciação e votação da proposta de Desafetação do Domínio Público Municipal de

parcela sita no Gaveto da Rua Carlos Silva Melo Guimarães com a Rua Eng.º Silvério Pereira da Silva, da União das Freguesias de Glória e Vera Cruz - P.O. 353/1986 e P.O. 219/2008, sendo a proposta aprovada por maioria, com vinte e cinco votos a favor (PSD18+CDS5+PAN2), uma abstenção (CH1), e nove votos contra (PS6+BE2+PCP1).

Continuando, colocou à votação⁰⁴² o Ponto 4- Apreciação e votação da proposta de Desafetação do Domínio Público Municipal de parcela sita no Gaveto da Rua Dr. Alberto Souto com a Rua Dr. Alberto Soares Machado, da União das Freguesias de Glória e Vera Cruz - P.O. 202/1986, sendo a proposta aprovada por maioria, com vinte e cinco votos a favor (PSD18+CDS5+PAN2), uma abstenção (CH1), e nove votos contra (PS6+BE2+PCP1).

Seguiu-se a declaração de voto:

Vogal Pires da Rosa (PS)⁰⁴³

“Senhor Presidente as minhas intervenções são a declaração de voto.”

Não tendo mais conteúdo na ordem-do-dia, a Presidente da Mesa, nos termos do número 3 e 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 setembro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da acta respeitante à reunião da Sessão, não se verificando oposição.

Depois de lida, a acta em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções.

Submetida à votação, a acta em minuta foi aprovada por unanimidade⁰⁴⁴ cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

De seguida a Presidente deu por encerrada a sessão extraordinária em Março.

Eram 22:30 horas do dia 26 de Março de 2025.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva sessão, nos termos do disposto no artigo 46.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, coordenador da subunidade da estrutura orgânica de Apoio ao Presidente e à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(2:00)